

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 034.00133/2023-57
INTERESSADO:

PARECER CUTHAB

PROCESSO Nº: 034.00133/2023-57

I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador José Freitas, que institui Rua Bianir Therezinha Brasil da Silva, logradouro público cadastrado como Acesso G Sq Dois Primeira UV VI N Restinga, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, considerou não haver óbice de natureza jurídica a impedir a tramitação do presente projeto. A CCJ também se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

II. Fundamentação

Naquilo que compete a esta Comissão, há méritos no projeto pois a dona Bianir representava um grande valor e identidade para a comunidade. Além disso, prestava um serviço especial para os animais abandonados, acolhendo-os e buscando um novo lar para estes.

Em consequência ao exposto, concluo pela APROVAÇÃO da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 13/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0570951** e o código CRC **38CCEBB9**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 106/23 – CUTHAB** contido no doc 0570951 (SEI nº 034.00133/2023-57 – Proc. nº 0265/23 - PLL nº 124), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **15 de junho de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 15/06/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0572628** e o código CRC **3C852467**.